



ESTUDO BÁSICO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Saneamento e Resíduos

Título: LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FOZ DO IGUAÇU-PR

Autores:

Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais – AOPEA
Conselho regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea – PR
Associação dos Arquitetos, Agrônomos e Engenheiros de Foz do Iguaçu
– AEFI



ÍNDICE

1	TÍTULO.....	3
2	PROBLEMA/JUSTIFICATIVA	3
3	OBJETIVOS	4
4	PÚBLICO-ALVO	4
5	ÓRGÃO RESPONSÁVEL	4
6	TIPO	4
7	HORIZONTE TEMPORAL	5
8	ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	5
9	AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO	5
10	LÍDER DA PROPOSTA	6
11	VALOR ESTIMADO DE ORÇAMENTO DA PROPOSTA E POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS	6
12	RESPONSÁVEIS.....	6
13	REFERÊNCIAS	



1 TÍTULO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE FOZ DO IGUAÇU-PR

2 PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

O licenciamento ambiental é um processo administrativo obrigatório, no qual comprova que empreendimentos com atividades potencialmente poluidoras apresentam estudos e aptidão perante o órgão ambiental, para operar em sua atividade, sem degradar ou comprometer o meio ambiente e consequentemente a saúde da população.

Em um contexto geral, os empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental são: Extração e tratamento de minerais; Obras civis; Empreendimentos imobiliários; Empreendimentos comerciais e de serviços; Empreendimentos de geração e transmissão de energia; Empreendimentos e atividades de turismo; Serviços de utilidade; Transporte, terminais e depósitos; Atividades agropecuárias; Uso de recursos naturais; Serviços florestais; Serviços de saneamento básico; Indústrias em geral (Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 2020).

A importância deste processo administrativo se dá pela garantia e segurança de que as indústrias e/ou serviços de empresas potencialmente poluidoras estão mitigando seus impactos ambientais, por meio da realização de estudos e medidas de regularização efetivas, realizadas com o auxílio de técnicos habilitados.

Da mesma forma que um empreendimento necessita de um alvará para seu funcionamento correto, uma empresa com atividade potencialmente poluidora precisa de um licenciamento ambiental para legalizar sua atividade perante o órgão ambiental e a sociedade.

O município de Foz do Iguaçu apresenta a descentralização do licenciamento ambiental, o que teoricamente promove a facilidade do processo. Porém, ainda o município carece de uma educação ambiental efetiva para a população compreender a importância do impacto ambiental do empreendimento em que frequenta não apresentar uma licença ambiental.



Além disso, é importante por parte da gestão pública, assegurar a fiscalização contínua desses empreendimentos, por meio da contratação de equipe com capacidade técnica e servidores concursados e/ou residentes terceirizados que acompanhem a demanda e a realidade atual do município.

3 OBJETIVOS

Promover e esclarecer a importância do licenciamento ambiental aos gestores municipais, profissionais interessados e a população. Incentivar a fiscalização de forma efetiva e continuada para a implementação e/ou adequação de empresas e/ou indústrias a obterem a licença ambiental e contribuírem para o desenvolvimento sustentável das cidades.

4 PÚBLICO-ALVO

Gestores públicos municipais, profissionais interessados e a população do município.

5 ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Meio Ambiente ou Órgão Municipal responsável pela educação e fiscalização ambiental. Destaca-se a importância do envolvimento efetivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

6 TIPO

Programa destinado a contratação ou terceirização de servidores e comissionados com capacidade técnica, por meio de parcerias com instituições que assumam uma equipe técnica multidisciplinar, para aperfeiçoar as ações de monitoramento e fiscalização.



7 HORIZONTE TEMPORAL

A fiscalização e educação ambiental deve ser implementada de forma continuada.

8 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Atualmente Foz do Iguaçu apresenta uma equipe técnica pequena para a fiscalização e monitoramento ambiental de todo o território municipal. Nesse sentido, em um primeiro momento, a estratégia de implementação compreende a realização de um levantamento de dados de empreendimentos que necessitam de licenciamento ambiental municipal, por meio de campanhas de educação ambiental para a população e desenvolvimento de ferramentas efetivas de denúncias ambientais (desenvolvimento de um aplicativo, por exemplo). Após a contratação de mais profissionais habilitados, podem ser realizadas campanhas de fiscalização contínua, que comporte a demanda de empreendimentos do município e garanta o desenvolvimento sustentável.

9 AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO

Algumas ações para fomentar a fiscalização efetiva do licenciamento ambiental são:

- Parcerias com associações e instituições de ensino para desenvolver a educação ambiental acessível a toda população;
- Parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de um método ou aplicativo de denúncias ambientais;
- Contratação de equipe técnica especializada para fiscalização e monitoramento ambiental.



10 LÍDER DA PROPOSTA

Servidor da Prefeitura Municipal que faça parte do setor responsável pela fiscalização e educação ambiental do município, vinculado geralmente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou outro Órgão Municipal afim.

11 VALOR ESTIMADO DE ORÇAMENTO DA PROPOSTA E POSSÍVEIS FONTES DE RECURSOS

Os custos alusivos à fiscalização ambiental dependem da contratação de profissionais e técnicos habilitados para essa atividade, podendo ser contratados por meio de contratação de cargo comissionado ou concurso público.

- a) **Principais custos envolvidos:** contratação de servidores, deslocamento, consumo de combustível, monitoramento de frota, publicidade, campanhas de educação ambiental, entre outros.
- b) **Parcerias com instituições públicas ou privadas:** existe a possibilidade de conseguir recursos junto ao Estado ou à União, para desenvolver ferramentas de implementação de aplicativos.

A previsão do valor global de um programa é feita com base em 02 fontes principais consolidadas: recursos do tesouro e de outras fontes (programas do ministério, do governo federal, estadual e emendas parlamentares), os quais são fontes possíveis de captação de recursos.

12 RESPONSÁVEIS

ANA CÉ. Engenheira Ambiental (CREA/PR: nº 175598/D). Mestra em Tecnologia Ambiental. Presidente da Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais - AOPEA.

GUILHERME MIOLA DE CASTRO. Engenheiro Ambiental (CREA/PR nº 148880/D). Mestre em Ciências Ambientais. Primeiro Secretário da Associação Oeste Paranaense dos Engenheiros Ambientais - AOPEA.



APOIO:



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

